

LEI Nº 4.343, DE 07/12/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ,
DISTRITO DE JACUPEMBA, MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação nº 990, localizada no Bairro São José,
Distrito de Jacupemba, no Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se **Rua Maria
Lucia Rodrigues Paulo**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 07 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal